



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº 251/2026

Porto Nacional - TO, 05 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO, o disposto no art.52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994- Estatuto dos Servidores Público do Município de Porto Nacional.

RESOLVE:

ART.1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada da Câmara Municipal de Porto Nacional, para o mês de maio 2026.

NOME	MAT	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
GLEICIANE DA SILVA CHAVES	100054	2025	De 12 de maio a 10 de junho de 2026

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA

- Vereador Presidente -